



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

51

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).

Aos 18 de maio de 2009, segunda-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA,** que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: **a)** a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão apresentou Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo relativo à competência do trimestre Janeiro a Março de 2009, sendo para o mês de janeiro um total de aposentadoria e pensões de 1768, na importância de R\$ 6.112.979,87 para uma contribuição (empregado + empregador) de R\$ 7.589.751,09 com um resultado de R\$ 1.476.771,22 de saldo para o fundo (incluso abono) – fevereiro – 1771 aposentadorias e pensões na importância de R\$ 6.126.507,79 para uma contribuição (empregado + empregador) R\$ 6.582.241,80 resultando em R\$ 455.914,01 de saldo positivo - Março – 1774 pensões e aposentadorias na importância de R\$ 6.142.182,77, para uma contribuição (empregado + empregador) resultando em R\$ 293.194,52 de saldo positivo; onde se nota que nesse trimestre ocorreu um ligeiro aumento no número de pensões e aposentadorias, bem como ainda apresentando uma redução no repasse da parte empregado e empregador, provavelmente em razão da redução da folha de pagamento por parte do empregador, ocasionando por consequência uma diminuição expressiva no saldo do fundo, em cerca de 80%; **b)** no entanto vamos aguardar eventual aprovação de Projeto de autoria do executivo encaminhado à Câmara propondo alterações no Fundo de Previdência, como a segregação de massas, segregação contábil, financeira, reestruturação do FUNPREVI, entre outras medidas, para a regularização do CRP que até o momento encontra-se suspenso. Em caso de aprovação vamos acompanhar a evolução dos repasses para o Fundo, onde o PMC arcará com o pagamento de eventuais déficits financeiros nas contas do Fundo, e verificarmos o comportamento das contas. O Conselheiro João Paulo ressaltou que o Projeto de Lei só poderá ser aprovado com o acompanhamento do estudo atuarial, conforme exigência legal. O Conselheiro João Paulo mencionou, ainda, caso o Projeto de Lei seja aprovado, de uma eventual adequação da Política de Investimentos do exercício de 2009, já realizada e encaminhada ao Ministério da Previdência para regularização do item Demonstrativo da Política de Investimentos – exigência CRP; **c)** Este Conselho tomou ciência ainda através de e-mail encaminhado à Caixa de Previdência da



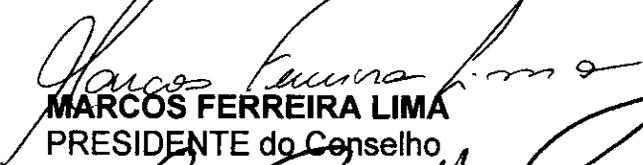
**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

32

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria 83 de 18 de março de 2009, informando alteração da Portaria 204, de 10 de julho de 2008, em que o CRP conterà numeração única e terá validade de 180 dias a contar da data de sua emissão, e o DRAA até 31 de março de cada exercício; d) Este conselho participou ainda de uma reunião na Câmara convocada pelo Conselho Administrativo da Caixa de Previdência para discutir a situação do déficit da Assistência Médica, com relação ao questionamento do Conselho Fiscal da Caixa com relação ao repasse do empréstimo onde 40% é repassado ao Fundo. Ficou definido uma formação de Comissão para estudo não só dessa situação, como ainda propostas para sanar as deficiências que podem ocasionar prejuízos para o Plano de Saúde. Ainda em outra reunião na Caixa de Previdência, ficou definido que aguardaremos uma avaliação do atuário, que solicitou diversos dados para realização de um diagnóstico da situação atual do Plano de Saúde para a partir daí estudar qual a melhor solução a ser proposta para sanear a Assistência Médica e Odontológica. Caso comprove-se a irregularidade do repasse, este Conselho se manifestará oportunamente; e) as matérias pautadas nas reuniões anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente, Marcos Ferreira Lima, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata e o ofício, oportunamente, diante da complexidade do tema, que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes.


MARCOS FERREIRA LIMA
PRESIDENTE do Conselho


JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ
Membro


EDMILSON MACHADO GOMES
Membro